



# CÂMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU – SP

CNPJ: 44.303.683/0001-21

Avenida Dr. Fernando Costa, nº 497, CEP 11930-000, Centro.

Telefone (13) 3856-1283 – Portal: [www.pariqueraacu.sp.leg.br](http://www.pariqueraacu.sp.leg.br)

Correio eletrônico: [camara@camarapariquera.sp.gov.br](mailto:camara@camarapariquera.sp.gov.br)

## COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Parecer nº 11 ao projeto de lei n. 4/2017, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal.

### I - EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA EM EXAME

1. De autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, o projeto de lei em epígrafe define nova tabela de referências dos servidores públicos municipais da Administração Direta.

2. A propositura foi recebida em 10/02/2017, lida no expediente do dia 13/02/2017 e encaminhada a esta Comissão Permanente na mesma data.

3. Na Mensagem consta que o presente projeto se justifica porquanto há uma situação que necessita ser objetivamente equacionada inicialmente por conta das referências 01, 02 e 03 que se encontravam em desacordo com o salário mínimo nacional e que a cada ano vinham sendo agrupadas.

4. Outro ajuste está relacionado com a adequação dos vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde que, por conta do piso nacional, não podem ter seus vencimentos compensados por gratificações.

5. A propositura ainda prevê a extinção de gratificação com incorporação dos valores aos vencimentos dos cargos de Diretores Executivos, Diretores de Departamento, Chefe de Gabinete e de demais cargos em comissão.

6. É o relatório.

### II - VOTO DO RELATOR

7. Compete a esta Comissão Permanente opinar sobre proposições que fixem vencimentos do funcionalismo, conforme previsão do art.46, II, “f” do Regimento Interno.

*M* *B* *J*  
“Deus seja louvado”



# CÂMARA MUNICIPAL DE PARÍQUERA-AÇU – SP

CNPJ: 44.303.683/0001-21

Avenida Dr. Fernando Costa, nº 497, CEP 11930-000, Centro.

Telefone (13) 3856-1283 – Portal: [www.paríqueraacu.sp.leg.br](http://www.paríqueraacu.sp.leg.br)

Correio eletrônico: [camara@camaraparíquera.sp.gov.br](mailto:camara@camaraparíquera.sp.gov.br)

**8.** A matéria em análise é de legitimidade municipal, tendo sido observada a competência de iniciativa do Chefe do Poder Executivo, nos termos do inciso III do art. 63 da Lei Orgânica combinado com art. 61, §1º, II, “a” da Constituição Federal.

**9.** A reserva de lei foi observada nos termos dos dispositivos anteriormente mencionados.

**10.** **No mérito**, constata-se que a implantação da nova tabela é necessária para se evitar o aglutinamento de vencimentos-base de servidores, bem como para fins de adequações já mencionadas neste parecer.

**11.** A demonstração trienal de impacto orçamentário foi encaminhada conjuntamente com a propositura, bem como a declaração do ordenador de despesa de que as despesas oriundas do projeto dispõem de suficiente dotação e firme e consistente expectativa de suporte de caixa, conforme exigência do art. 16, I e II da Lei de Responsabilidade Fiscal.

**12.** O índice de gastos com pessoal ficará, de acordo com as informações constantes na propositura, abaixo de cinquenta por cento.

**13.** Não obstante a regularidade da propositura, verificou-se a necessidade de emendas para correções gramaticais e de pontuação na ementa e nos arts. 4º, 5º, 9º, 10 e 11, os quais não apresentarão mudança do sentido literal.

## III - CONCLUSÃO

Ante o exposto, quanto aos aspectos que nos compete examinar, nosso voto é pela regularidade do projeto de lei n. 4/2017 do Poder Executivo, pelo que somos favoráveis a sua deliberação pelo Plenário da Câmara Municipal, com a emenda proposta.

Sala das Comissões, 17 de fevereiro de 2017.

**MÁRIO AUGUSTO AMARO MIRANDA**

Relator da CFO

“Deus seja louvado”



# CÂMARA MUNICIPAL DE PARÍQUERA-AÇU – SP

CNPJ: 44.303.683/0001-21

Avenida Dr. Fernando Costa, nº 497, CEP 11930-000, Centro.

Telefone (13) 3856-1283 – Portal: [www.pariqueraacu.sp.leg.br](http://www.pariqueraacu.sp.leg.br)

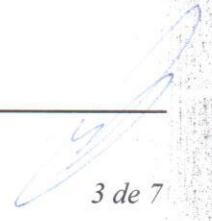
Correio eletrônico: [camara@camarapariquera.sp.gov.br](mailto:camara@camarapariquera.sp.gov.br)

## PELAS CONCLUSÕES:

  
**MILTON TICACA**  
Presidente da CFO

  
**SÉRGIO CHEMITE**  
Membro da CFO

*"Deus seja louvado"*

  
3 de 7